



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 019/93

ATUALIZA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS -
ES, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS E TENDO EM VISTA A LEI
Nº 022/87, EM SEU ANEXO I "A" E "B".

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os vencimentos dos cargos dos servi-
dores da Câmara Municipal de São Mateus, que passarão a perceber a impor-
tância abaixo mencionada:

ANEXO I - LETRA "A".

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Agente Legislativo	05	CR\$21.219,89
Redator	02	CR\$21.219,89
TÉCNICO EM Contabilidade	08	CR\$28.235,62
Táquigrafo	02	CR\$21.219,89
Assistente Legislativo	08	CR\$19.924,79
Motorista	04	CR\$19.884,25
Operador de Som	01	CR\$14.943,74
Auxiliar Legislativo	10	CR\$14.943,74
Telefonista	02	CR\$14.943,74
Recepcionista	02	CR\$14.943,74
Vigia	04	CR\$10.383,31
Servente	06	CR\$10.383,31
Contínuo	04	CR\$10.383,31
Zelador	02	CR\$10.383,31
Porteiro	04	CR\$10.383,31

...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

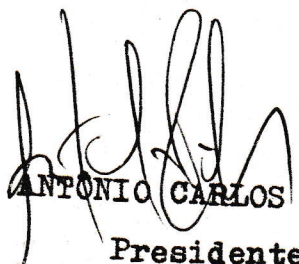
ANEXO I - LETRA "B".

<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Sec.Geral da Mesa	CCI	01	CR\$71.729,22
Sec.Ass.Legislativo	CCI	01	CR\$71.729,22
Sec.Adm.da Câmara	CCI	01	CR\$71.729,22
Ass.Téc.Financeiro	CCI	01	CR\$71.729,22
Procurador Geral	CCI	01	CR\$71.729,22
Sup.p/Ass.Financeiros	CC2	01	CR\$35.864,61
Sup.Geral Ass.Adminis.	CC2	01	CR\$35.864,61
Dir. Div. Ser. Gerais	CC3	01	CR\$24.208,62
Dir.Div.Redaç.Divulga.	CC3	01	CR\$24.208,62
Dir.Div.Inf.Doc.Legis.	CC3	01	CR\$24.208,62
Dir.Div.Orç.Cont.Téc.	CC3	01	CR\$24.208,62
Coorden.Parl.de Banca.	CC4	04	CR\$15.773,78
Enc.Set.Apoio Legisla.	CC5	01	CR\$12.619,03
Enc.Setor de Cerimonial	CC5	01	CR\$12.619,03
Enc.Set.Pes.Almox.Com.	CC5	01	CR\$12.619,03
Enc.Set.Lim.Zel.Ser.Ger	CC5	01	CR\$12.619,03

Art. 2º - A atualização Prevista no Capítulo do Art. 1º refere-se a cumprimento da Lei, já aprovada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os efeitos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus - E.E.Santo, no dia 02 de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


ANTÔNIO CARLOS PIROLA
Presidente